



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

***2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
SANTA LUZIA E A EMPRESA CORREA & REIS  
LTDA ( CZN ALIMENTAÇÃO )***

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no CNPJ n.º18.715.409/0001-50, sediado à Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrito no CNPJ n.º **11.285.036/0001-85**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **NADIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**, portadora do CPF n.º 683.673.416-00, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 3.338/2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, do outro lado a empresa **CORREA & REIS LTDA ( CZN ALIMENTAÇÃO )**, com sede R. Guilherme Coelho , n.º 2269, Bairro Jardim Felicidade , Macapá/AP, CEP: 68.909-080 ,e-mail: [cznalimentacao@yahoo.com](mailto:cznalimentacao@yahoo.com) inscrita no CNPJ sob o n.º32.900.385/0001-30, neste ato representada por **MARIA LAURINEIDE DO NASCIMENTO CORREA**, CPF n.º 728.734.771-72, denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2022**, Processo Pregão Eletrônico n.º 093/2021, elaborado conforme o disposto na Lei Federal n.º 10.520/02, bem como a Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula T terceira do contrato n.º 029/2022 nos termos do Inc. II do art. 57 da Lei 8.666/93 e o reajuste de 8,83% INPC nos termos do Inc. XI do art 40, nos termos do art.65 da lei 8.666/93 e do item 4.5 da clausula quarta do referido contrato. Período considerado para reajuste: set/2021 a ago/2022, 12 meses a partir da data de apresentação da proposta.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, a partir do dia 03/01/2023 até 02/01/2024.

**CLAÚSULA TERCEIRA – DA DO VALOR**

Em virtude da prorrogação de vigência e do reajuste de que trata a clausula primeira do presente termo aditivo, o valor global do Contrato 029/2022 que era de R\$ 4.506.838,96 (quatro milhões, quinhentos e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos) passará a ser de R\$ 4.904.746,71 (Quatro milhões, novecentos e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos). **Ver planilha Anexo I.**

**CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos orçamentários destinados a atender este aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Projeto/Atividade 2165



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo  
Fonte 155 Ficha 1650

Projeto/Atividade 2166  
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo  
Fonte 102 Ficha 1678

Projeto/Atividade 2165  
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo  
Fonte 255 Ficha 2168

**CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo.

Os pagamentos à Contratada somente serão realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

**CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 21 de dezembro de 2022.

---

**NÁDIA CRISTINA DIAS DUARTE TOMÉ**  
Secretária Municipal de Saúde

---

**MARIA LAURINEIDE DO NASCIMENTO CORREA**  
Contratado/Representante Legal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

**ANEXO I**

<b>ITEM</b>	<b>Quantidade Anual Contrato + 1º Aditivo</b>	<b>Preço Unit. Contrato R\$</b>	<b>Valor Total Contrato R\$</b>	<b>Preço Unit. Reajustado 8,83% INPC acumulado 12 meses R\$</b>	<b>Valor total renovação c/ reajuste 2º Termo Aditivo R\$</b>
1	74.400	17,00	1.264.800,00	18,50	1.376.400,00
2	16.512	15,98	263.861,76	17,39	287.143,68
3	39.120	9,10	355.992,00	9,90	387.288,00
4	11.748	7,15	83.998,20	7,78	91.399,44
5	5.380	6,65	35.777,00	7,24	38.951,20
6	12.622	6,75	85.198,50	7,35	92.771,70
7	3.220	8,03	25.856,60	8,74	28.142,80
8	2.032	7,06	14.345,92	7,68	15.605,76
9	2.032	6,95	14.122,40	7,56	15.361,92



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

10	73.900	2,48	183.272,00	2,70	199.530,00
11	27.600	2,63	72.588,00	2,86	78.936,00
12	13.299	2,13	28.326,87	2,32	30.853,68
13	13.299	2,15	28.592,85	2,34	31.119,66
14	61.036	15,32	935.071,52	16,67	1.017.470,12
15	16.400	14,98	245.672,00	16,30	267.320,00
16	20.800	9,12	189.696,00	9,93	206.544,00
17	9.140	7,24	66.173,60	7,88	72.023,20
18	2.680	6,63	17.768,40	7,22	19.349,60
19	8.600	7,08	60.888,00	7,71	66.306,00
20	3.400	8,09	27.506,00	8,80	29.920,00
21	1.500	7,09	10.635,00	7,72	11.580,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**  
**Superintendência de Licitações e Compras**

22	520	7,09	3.686,80	7,72	4.014,40
23	52.500	2,38	124.950,00	2,59	135.975,00
24	17.000	2,58	43.860,00	2,81	47.770,00
25	40.920	2,10	85.932,00	2,29	93.706,80
26	6.396	7,05	45.091,80	7,67	49.057,32
27	12.533	6,90	86.477,70	7,51	94.122,83
28	1.388	7,95	11.034,60	8,65	12.006,20
29	21.892	2,14	46.848,88	2,33	51.008,36
30	22.392	2,18	48.814,56	2,37	53.069,04
<b>VALOR TOTAL REAJUSTADO:</b>					<b>4.904.746,71</b>